Jornal
O MACUCO

Macuco, 22 a 28 de dezembro de 2023 - ANO XXV - EDIÇÃO Nº 618 - PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Concerto de Natal de Macuco atrai visitantes de municípios da região

Sociedade Musical São João Batista de Macuco reuniu centenas de pessoas no centro da cidade

Foto:Ascom Macuco

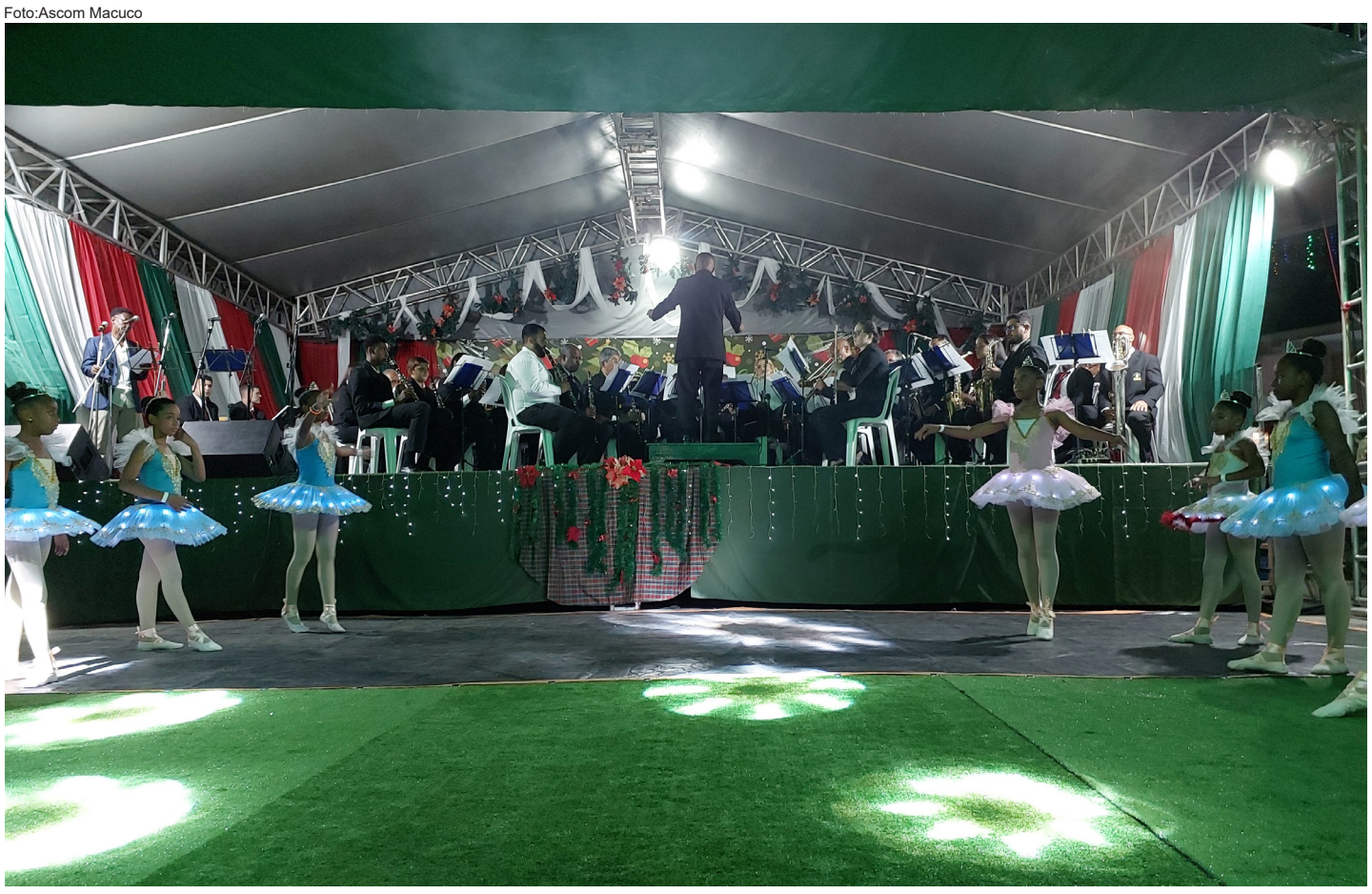

A noite de 16 de dezembro foi palco para a apresentação de uma valiosa riqueza cultural do município de Macuco: o tradicional concerto de Natal da centenária Sociedade Musical São João Batista de Macuco.

. O evento é realizado desde o ano de 1998 e completou bodas de prata neste ano, pois são 25 anos anos ininterruptos de apresentação natalina. Um espetáculo que sempre traz uma surpresa para o seu público.

Neste ano, alunos da Banda Escola, sob a maestria do músico João Poubel, foram os responsáveis pela abertura do concerto; surpreenderam o público ao mostrarem a todos parte do conteúdo musical aprendido: executaram as três primeiras canções da noite e receberam muitos aplausos.

Em continuidade a apresentação, o palco foi entregue aos músicos principais da Sociedade Musical. Com um seleto repertório, dezenas de músicas embalaram a noite de sábado, mais as canções dos convidados especiais. Entre eles: Hemerson Poubel, Thiago Mansur, Ágni Souza, Cláudia Cecon, Aleandra Lima, Luigi Bianchini, Ana Luiza Latini, Nego Roger, Roberta Felix e Irene Temperini. O Concerto de Natal também recebeu o carismático Balé Efatá, sob o comando da professora Miriam Vanelli. O grupo de balé é reconhecido em toda a região pela sua peculiaridade nas apresentações. Um momento marcante, e espetáculo á parte, foi a performance do Ministério de Dança - Filhas do Rei - da Igreja Batista de Macuco.

Ao final, o público aplaudiu de pé a Sociedade Musical São João Batista, em particular o maestro João Poubel, que conduz com talento e competência esse trabalho musical extraordinário há três décadas, tendo sido, inclusive, o idealizador dos Concertos de Natal. Poubel faz questão de lembrar que, sobre a Banda Escola, esta atende a um público com idade a partir de 8 anos, com aulas realizadas de segunda a sexta-FEIRA, de 8h às 11h e 14h às 17h.

Estado do Rio terá Programa de Prevenção e Tratamento ao Câncer Colorretal

Página 02.

Por Banco de Imagem

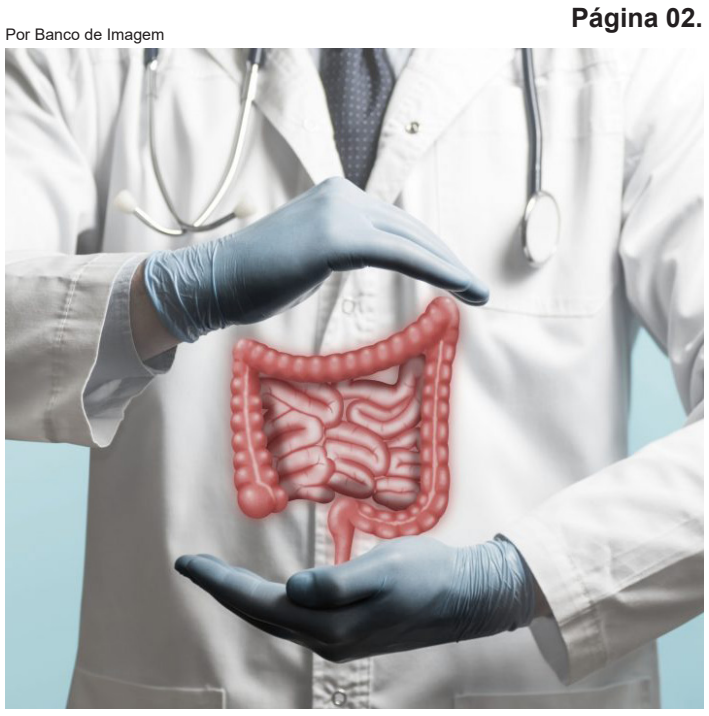

Abono-Fundeb será concedido para profissionais da educação

Página 02.

Alerj encerra ano legislativo com 2.600 projetos criados e mais de 300 leis em vigor

Página 03.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PROCESSO BOM PREVI Nº 0214/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 24, II, LEI FEDERAL 8.666/93

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal n° 8666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
Contratada: JLS Dias Eletromóveis Ltda.
CNPJ: 16.873.541/0001-64

Objeto: Aquisição de um ventilador tipo coluna.
Valor Total: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

Prazo: 10 dias após a nota empenho.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 21 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 02

Abono-Fundeb será concedido para profissionais da educação

Os profissionais em exercício vinculados à Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), à Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) e ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) terão o Abono-Fundeb concedido pelo Governo do Estado. É o que determina a Lei Complementar 216/23, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (21/12).

O valor global destinado ao abono será estabelecido pelo Poder Executivo, levando em consideração as verbas remuneratórias na folha de pessoal de novembro de 2023, desconsiderando verbas de natureza indenizatória ou eventual. "Estimamos que será da ordem de R$ 350 milhões para dividir para 70 mil profissionais. É uma medida justa que vai possibilitar um valor médio em torno de R$ 4,5 mil a R$ 5 mil reais de abono, pelos cálculos que temos acompanhado", estimou o presidente da Comissão de Orçamento da Alerj, deputado André Corrêa (PP).

O abono também será concedido para os professores em regime de contrato temporário da Seeduc e da Faetec, os servidores titulares de cargos ou funções-atividades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto 2.479/79), os servidores oriundos de requisição externa ou interna (desde que estejam na folha de pagamento das pastas) e demais servidores de outras carreiras lotados nas unidades escolares e administrativas da rede pública estadual de ensino.

Os servidores com mais de um vínculo com os órgãos poderão receber o valor do abono nos respectivos vínculos - desde que a acumulação esteja entre as hipóteses constitucionalmente previstas.

Não farão jus ao abono os funcionários terceirizados e demais prestadores de serviços em atividade nas unidades; os servidores inativos e pensionistas e aqueles cedidos a outros órgãos; os servidores e professores vinculados ao Ensino Superior na Faetec; o secretário e os subsecretários de Educação; o presidente e os vice-presidentes da Faetec; e o diretor e o vice-diretor do Degase.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 0234/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 24, II, LEI FEDERAL 8.666/93

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal n° 8666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio de Materiais de Informática Ltda.

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 02.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CONTRATADA: JLS DIAS ELETROMÓVEIS LTDA
CNPJ: 16.873.541/0001-64

Objeto: Aquisição de um ventilador tipo coluna.

Prazo de entrega do objeto: 10 dias após emissão da nota de empenho.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

Data de celebração: 21/12/2023

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

PROCESSO BOM PREVI Nº 0214/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 02.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.100.570/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Prazo de entrega do objeto: 10 dias após emissão da nota de empenho.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Data de celebração: 27/12/2023

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 0234/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93

Bom Jardim, 27 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 02.

Continuação da publicação ao lado: Termo de Ratificação - Processo nº0234/2023

CNPJ: 07.100.570/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor Total: R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Prazo: 10 dias após a nota empenho.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 27 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 02.

Expediente: Jornal O Macuco

Editora e jornalista diplomada responsável:Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2023 até 30/11/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV. PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**4.212.047,29**	**27.989.959,32**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**4.212.047,29**	**27.989.959,32**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		4.212.047,29	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**299,10**	**1.634.458,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		299,10	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	1.631.747,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.493.190,28**	**95.027.565,27**
Despesa a Liquidar		91.204,08	38.618,96
Despesa a Pagar		299,10	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		357.036,83	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.044.650,27	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior		**53.785.996,63**	**10,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		53.785.996,63	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**59.491.533,30**	**124.651.993,14**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**2.612.121,12**	**19.103.607,34**
Ordinária		**260.144,05**	**2.710,56**
Vinculada		**2.351.977,07**	**19.100.896,78**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		2.351.977,07	19.100.896,78
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.478.207,77**	**105.354.133,66**
Despesa Anterior Paga		27.864,13	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		319.708,38	2.604,074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.130.635,26	102.731.355,67
Saldo do Período Atual		**54.401.204,41**	**194.252,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa		54.401.204,41	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**59.491.533,30**	**124.651.993,14**

Exercício Atual

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**4.212.047,29**	**0,00**	**4.212.047,29**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	4.212.047,29	0,00	4.212.047,29
TOTAL	**4.212.047,29**	**0,00**	**4.212.047,29**

Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d – e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**27.989.959,32**	**0,00**	**27.989.959,32**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
TOTAL	**27.989.959,32**	**0,00**	**27.989.959,32**

Página 1

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPREVI

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 03

Reajuste do salário mínimo causará impacto de R$ 4,33 bilhões nos cofres municipais

O reajuste do salário mínimo para R$ 1.412 causará impacto de R$ 4,33 bilhões nos cofres municipais, aponta levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Para o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, o novo mínimo previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024 agravará ainda mais o quadro fiscal de crise financeira enfrentado pelos Entes locais.

As prefeituras empregam mais de 6 milhões de pessoas, sendo que 2,3 milhões recebem até um salário e meio, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2021. O novo valor – já anunciado, mas ainda não publicado pela União – deve ser pago a todos os trabalhadores do setor público e privado, aposentados e pensionistas a partir de 1º de janeiro de 2024. A CNM aponta que o reajuste impacta, principalmente, os Municípios de pequeno porte.

Os reajustes do salário mínimo, entre 2013 e 2023, elevaram os gastos dos Municípios em R$ 38,6 bilhões. Com os encargos trabalhistas, o impacto chega a quase R$ 54 bilhões. "Além do mínimo, as demais elevações das despesas ocorrem à revelia das prefeituras", alerta Ziulkoski. "As decisões aprovadas em outras esferas de governo têm provocado impacto nos cofres das prefeituras e agravado o quadro fiscal."

A nova política de valorização do salário mínimo considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, encerrado em novembro do ano anterior, e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) consolidado de dois anos anteriores. O INPC foi de 3,85%, em novembro de 2023, somado ao crescimento do PIB de 2022 ajustado, de 3%. Assim, o mínimo de 2024 terá crescimento de 6,97%.

Alerj encerra ano legislativo com 2.600 projetos criados e mais de 300 leis em vigor

Alta produtividade do Parlamento fluminense marca o primeiro ano da 13ª Legislatura

No plenário do quase centenário Palácio Tiradentes, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) encerrou, nesta quinta-feira (14/12), os trabalhos de 2023 - primeiro ano da 13ª Legislatura. A sessão solene contou com a leitura do relatório das atividades realizadas pela Alerj, tendo sido finalizada com um discurso do presidente do Parlamento Fluminense, Rodrigo Bacellar, em que ele falou sobre as principais conquistas da Casa e o trabalho conjunto realizado pelos deputados em prol da população do Estado. Alguns números exemplificam a intensa atuação parlamentar: foram 132 sessões de votação, 2.691 projetos criados e 15 Propostas de Emendas Constitucionais apresentadas; resultando em 304 novas leis em vigor, incluindo-se os Projetos de Lei Complementar.

Além disso, ao longo deste ano, a Casa também implementou a Sala Lilás, em auxílio às vítimas de violência doméstica, instalou cinco Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e resgatou o Palácio Tiradentes como sede histórica da Alerj. A atual legislatura também foi marcada pelo protagonismo feminino: o número de deputadas na Mesa Diretora mais que dobrou, saltando de duas para cinco. Além disso, a Assembleia, hoje, tem a maior bancada de mulheres de sua história, com 15 parlamentares.

"O balanço legislativo é o melhor possível. O resultado disso é que temos um recorde de maior número de aprovação de projetos em todas as comissões, em especial na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). E, acima de tudo, demos base de sustentação ao governo. O Rio de Janeiro precisava resgatar seu respeito e, num momento de crise financeira, nós estamos conseguindo em harmonia com os outros poderes fazer o Estado sobreviver a esse momento difícil", comentou o presidente da Alerj.

Em seu discurso, Bacellar também afirmou que o Parlamento Fluminense aprovou leis voltadas à população carente, além de incentivos aos mais diversos setores do comércio, da indústria e da agricultura familiar, com a renovação de benefícios fiscais, visando à geração de emprego e renda.

Entre essas leis, destaca-se a "Lei Gui" (Lei 10.142/23), proposta por meio do app LegislAqui, pela mãe do menino Guilherme Gandra, que tem epidermólise bolhosa - uma doença considerada rara. A nova medida cria uma pensão para ajudar os familiares no tratamento dos pacientes que têm esse tipo de enfermidade. Também ganhou destaque a chamada "Lei Vini Jr" (10.053/23), de combate ao racismo nos estádios.

"Votamos medidas para ajudar o governo estadual a gerar receitas e minimizar a questão do déficit financeiro projetado para o próximo ano. Encerro 2023 com um afetuoso e sincero agradecimento às deputadas e aos deputados pelo apoio e comprometimento ao longo deste ano para uma efetiva atuação desta Casa em defesa da população do Estado do Rio", complementou o presidente da Alerj.

Trabalho nas comissões

Em 2023, as 37 comissões permanentes da Casa realizaram um total de 209 Reuniões Ordinárias, 174 Reuniões Extraordinárias e 159 audiências públicas. Foram feitos 1.404 pareceres em plenário. Entre os destaques do trabalho deste ano, a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas realizou audiência pública de debate de projeto de iniciativa popular que foi sugerido pelo aplicativo da Alerj, o LegislAqui, ferramenta de participação popular, criada pela Assembleia Legislativa para dar vez à participação popular no Parlamento.

Quanto às CPIs instaladas, elas têm o objetivo de fiscalizar os serviços delegados e agências reguladoras, averiguar o abandono de embarcações na Baía de Guanabara, debater a questão da violência cibernética contra as mulheres, e trazer luz à forma como sãos feitos os reconhecimentos fotográficos nas delegacias, para evitar erros como a detenção de pessoas inocentes.

A Alerj também realizou ações de solidariedade, como doação de sangue, juntamente com o Hemorio, na sede da Casa; e a campanha de coleta de tampas plásticas a serem transformadas em cadeiras de rodas para doação.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0213/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 24, II, LEI FEDERAL 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0213/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda;
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2024, base 2023, plano institucional, estudos e pareceres atuariais.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 13 de dezembro de 2023.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 04

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2024, base 2023, plano institucional, estudos e pareceres atuariais.

Prazo de entrega do objeto: 30/06/2024.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Data de celebração: 20/12/2023.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

PROCESSO BOM PREVI Nº 0213/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93;

Bom Jardim, 20 de dezembro de 2023

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco, Edição nº 618, 22 a 28 de dezembro de 2023, página 04

As escolas de samba do Carnaval carioca receberão incentivo financeiro do Governo do Estado. A determinação é da Lei 10.255/23, de autoria original do deputado Vitor Júnior (PDT), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (21/12).A proposta contempla as escolas de samba do Grupo Especial, das Séries Ouro, Prata e Bronze e do Grupo Mirim, com o objetivo de incentivar e promover o turismo, a cultura popular e a geração de emprego por meio do fomento ao Carnaval.

De acordo com a lei, os recursos do fomento deverão ser utilizados em contratos com empresas fluminenses. Já a prestação de contas deverá ser entregue pelas escolas de samba ao órgão estadual responsável pelo fomento até 30 de março do ano subsequente ao repasse. Além disso, na prestação de contas, deverá constar nota fiscal com discriminação do serviço prestado ou produto adquirido. A escola de samba poderá utilizar até 20% do total do recurso com mão de obra de serviço.

As despesas do financiamento deverão ser custeadas pelo Fundo Estadual de Cultura e aberto à captação. A norma deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo através de decretos. O deputado Vitor Júnior alegou que o Carnaval do Rio é um dos maiores ativos culturais e de fomento ao turismo e geração de emprego.

"Em 2023, a Riotur estima que o Carnaval movimentou R$ 4,5 bilhões na cidade do Rio. Um terço da movimentação econômica no país inteiro durante os quatro dias do feriado vem da cidade do Rio de Janeiro, segundo a prefeitura. O total de vagas de emprego criadas temporariamente para o Carnaval 2023 foi de 24,6 mil", afirmou o parlamentar.

Vetos

A lei foi sancionada com vetos referentes aos artigos 2º e 6º, que tratam, respectivamente, sobre o valor de fomento destinado às escolas e ao período em que os repasses serão feitos. Segundo o governador, a determinação dos valores a serem repassados é de atribuição do Poder Executivo. Além disso, o governo afirma que os artigos estabeleceram despesa obrigatória de caráter continuado, o que vai de encontro ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Também assinam o texto da lei, como coautores, os seguintes deputados: Rodrigo Amorim (PTB), Rafael Nobre (União), Luiz Claudio Ribeiro (PSD), Zeidan (PT), Verônica Lima (PT), Yuri (PSol), Dani Balbi (PCdoB), Índia Armelau (PL), Dionísio Lins (PP), Carla Machado (PT), Júlio Rocha (Agir), Dani Monteiro (PSol), Elika Takimoto (PT), Jari Oliveira (PSB) e Lucinha (PSD).